



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

COMUNICADO Nº 5 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.013354/2022-27

Macapá-AP, 30 de Maio de 2022

CURSO DE HISTÓRIA/DFCH

Aviso alunos que pretende colar grau 2021.1!

CONSIDERANDO: [Instrução Normativa 8/2021 - CCHL](#), [Instrução Normativa 9/2022 - UNIFAP](#) - Protocolo: 23125.011656/2022-89.

A Coordenação do Curso, INFORMA:

CONSIDERANDO: *A necessidade de localizar e acompanhar os trâmites desta IES, mesmo quem já entregou os documentos.*

CONSIDERANDO: *A Manifestação de interesse do discente em solicitar Colação de Grau. Todos os alunos que estejam com o Curso integralizado.*

Art. 1. **PRAZO:** até 20h59 de 03/06/2022, sexta-feira, preencher o formulário “on-line” <https://www.prosear.com.br/atendimento/> disponível no site do curso de história <https://www2.unifap.br/historia>,

Observação 1: no ato da solicitação o **aluno** deverá **preencher** requerimento, dirigido à Coordenação do Curso, e **apresentar** em original e fotocópia, os seguintes documentos:

- o a) Certidão de Nascimento ou Casamento
- o b) Carteira de Identidade;
- o c) CPF;
- o d) Título de Eleitor;
- o e) Comprovante de Quitação Eleitoral (último pleito);
- o f) Certificado de Reservista (exclusivo para homens);
- o g) Comprovante de Residência;
- o h) Certificado ou Diploma do Ensino Médio, ou equivalente (*Autenticidade da NIOE/SEED*);
- o i) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente (*Autenticidade da NIOE/SEED*);
- o j) Certidão de adimplência para com a Biblioteca Central/UNIFAP.
- o l) Certidão de adimplência para com a PROEAC/UNIFAP.
- o m) Esta com situação regular junto ao MEC/ENADE (*Ingressante e/ou concluinte*)

Art. 2. Quem já enviou a documentação no SIGAA (não necessário enviar novamente), **porém deve APENAS LEVAR A DOCUMENTAÇÃO NO PROTOCOLO GERAL, até às 17 horas de 03/06/2022 sexta feira.**

Art. 3. Quem não enviou (deve enviar de forma legível no SIGAA em PDF)

Art. 4. **PRAZO: ATÉ 17h de 10/06/2022**, Coordenação de Curso: deverá **analisar** os pedidos de Colação de Grau e, em caso de confirmação de que o demandante já integralizou todas as disciplinas, bem como as Atividades Complementares, **indicar** o resultado da análise; e **encaminhar** o Processo ao DERCA para as providências cabíveis.

Fundamento Legal - Legislação: [MEMORANDO CIRCULAR Nº 70/2022 - COEG/PROGRAD de 16/05/2022 15:30](#)
- **Protocolo: 23125.012109/2022-80.**

Publica-se, cumpra-se e registra-se.

A Coordenação

(Não Assinado)
ANDRIUS ESTEVAM NORONHA
Matrícula: 1991147

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 18:24)
EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2206662

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 18:22)
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c1a9070548**